



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255

de 11 de agosto de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

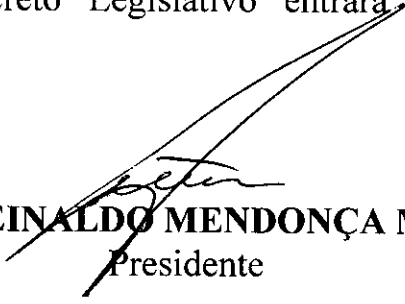
O Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor VITAL PESSIN** o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

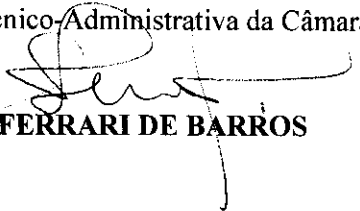
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS